



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 1/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 17 dias de janeiro de 2025, às 15h30min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto e Renato Vieira, respectivamente, Vice-Presidente e Membro, para discutir o Projeto de Lei nº 2/2025.

1) Projeto de Lei nº 2/2025, de autoria do Executivo, que "Revoga o inciso III, do art. 6º da Lei Municipal nº 4.819, de 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências." Relator: vereador Renato Vieira.

A vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto aprovou o parecer com restrições, que foram anexadas nele.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu parecer favorável à matéria.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h40min.

Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto

Vice-Presidente

Vereador Renato Vieira

Membro